

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO Nº12/2021 DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO – TERMO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 471/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): LILIANE FACUNDES DA SILVA, CARGO: CUIDADORA. VIGÊNCIA: 18/10/2021 a 31/12/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 471/2021, FIMOU-SE NA DATA DE 13/12/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 561/2021 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 22, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Fiscal Municipal de Previdência (CONFIPREV) para o biênio de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2023, abaixo especificado.

- a) Representantes dos Servidores Ativos

Titular: ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
CPF: 461.072.123-04
Suplente: FRANCISCO ROSEMBERG ALVES COELHO
CPF: 012.100.553-41

- b) Representantes da Câmara Municipal

Titular: JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO
CPF: 010.779.233-84
Suplente: FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
CPF: 058.146.453-26

- c) Representantes dos Servidores Inativos

Titular: MARIA LIDUINA COSTA BARROS
CPF: 214.200.843-72
Suplente: ANTONIA CACILDA MENDES COSTA
CPF: 233.619.483-04

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes no Art. 26, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 562/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 33/2021 de 08 de Dezembro de 2021, que aposenta a servidora MARIA LÚCIA NEVES MACIEL. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA LÚCIA NEVES MACIEL**, CPF: 753.739.633-72, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 563/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 33/2021 de 08 de Dezembro de 2021, que aposenta a servidora RAIMUNDA MARREIRO PEREIRA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **RAIMUNDA MARREIRO PEREIRA**, CPF: 464.577.713-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 564/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 29/2021 de 06 de Dezembro de 2021, que aposenta a servidora MARIA GORETTI ALMEIDA GOMES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA GORETTI ALMEIDA GOMES**, CPF: 362.905.643-15, Professora de Educação Básica, nível 2-11, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**